

JUSTIÇA E REDAÇÃO



Ao Oficial Legislativo para processamento

10 / 06 / 2021

*[Handwritten signature]*

Dois Córregos, 10 / 06 / 2021  
Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 10 de junho de 2021

Ofício Especial

Aprovado em UNICA Discussão

Em 28/JUN 2021

*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.07, de 10 de junho de 2021**, de minha autoria, que **"Confere a denominação de Raymundo Levorato à atual Rua 01, no Loteamento Villaggio Collina"**, tendo em vista ter sido o proprietário do imóvel que comercializou o imóvel para a realização do loteamento Villaggio Collina.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Alceu Antônio Mazziero*  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO 00468/2021

DATA: 11/06/2021

HORA: 08:32

Projeto de Lei 7/2021



Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP

1

Av. D. Pedro I, 455 - CEP 17300-000-Dois Córregos - Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 - E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo N.07 de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
SIMBÓLICA

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 51 / 2021  
DE 29 JUN 2021  
*[Handwritten signature]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.07, de 10 de junho de 2021

**Confere a denominação de Raymundo Levorato à atual Rua 01, no Loteamento Villaggio Collina.**

Art. 1º A Rua 01, no loteamento Villaggio Collina, passa a ser denominada Rua Raymundo Levorato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Raymundo, filho de imigrantes italianos, vindos da região de Veneza, da província de Dolo, chegados ao Brasil em 1986.

Os pais, estabelecidos em fazendas de café da região de Jaú e posteriormente em Dois Córregos, onde adquiriram o imóvel rural no bairro da Prata, formando família em número de 12 pessoas, todas trabalhando na lavoura de café e criação de gado.

Empregou, na lavoura de café, as seguintes famílias: 06 (seis) pessoas da família Giffu por sete anos; 04 (quatro) trabalhadores da família Fontanezzi por cinco anos; 05 (cinco) trabalhadores da família Pedroso por quatro anos; 03 (três) pessoas da família Dinato por cinco anos; 02 (duas) pessoas da família Pontalti por quatro anos e mais os senhores José Aparecido de Souza e Milton Pontalti por nove anos e oito anos respectivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Raymundo Levorato, nascido em 01 de outubro de 1922, adquiriu o imóvel “Chácara Bela Vista” em 1962, onde residiu até seus últimos dias em 2002. Ali viu formar sua família, junto com a sua esposa Assumpta Dinato Levorato e seus filhos.

O imóvel, atualmente de propriedades de seus herdeiros, foi loteado em parte para a construção de residências, sendo denominado de Villaggio Collina.

Assim, por representar uma pessoa de bem, que constituiu sua vida em Dois Córregos, e que, através do trabalho e esforço, conseguiu de maneira digna manter sua família sempre unida, faz por merecer essa justa homenagem, merecendo ser analisada e efetivada por essa egrégia casa de leis.

Dois Córregos, 10 de junho de 2021

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador